



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**CONTROLE INTERNO**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Processo Licitatório Nº 11/2019/CMX

Processo Administrativo Nº 11/2019/CMX

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019/CMX**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019/CMX**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente **o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 09/2019/CMX**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**, Xinguara - Estado do Pará, representado pelo Presidente Sr. **Dorismar Altino Medeiros** e a empresa **FLÁVIO S. SIQUEIRA – ME Xinguara– Pará**, neste ato representado pelo senhor **Flavio Soares Siqueira**, no valor global de R\$ **6.949,87** (seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), referente ao Processo Licitatório nº 11/2019/CMX, que tem por objeto “**Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global originário do contrato.** Com base nas regras insculpidas pela lei nº 8666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 09/2019** encontra-se revestido de todas as formalidades legais, quanto às suas cláusulas, disposições e publicidade, estando apto a ser executado em sua integralidade.

Constatou o Controle Interno que no ano de 2018, o montante gasto durante todo o ano foi de R\$19.899,55 (Dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Em 2019, até o mês de agosto foram empenhados e liquidados despesas no sub elemento material de Copa e Cozinha R\$ 45.925,29 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos). Dados obtidos no Portal da Transparência.

O Decreto de nº 9.412/2018 de 18/06/2018, estipulou que o valor dispensado de licitação é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). O valor licitado através do Processo Licitatório 11/2019/CMX, Contrato 09/2019, foi de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**CONTROLE INTERNO**

reais), totalizando R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais). Foi constatado ainda que está sendo gasto em média R\$ 5.740,66 (cinco mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos) mensais, fazendo uma projeção anual, o valor total será de R\$ 68.887,92 (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). Valor este superior em 346,17% (trezentos e quarenta e seis e dezessete décimos) em relação ao ano anterior. O que demonstra que os gastos com material de copa e cozinha estão elevados.

O Controle Interno sugere que o departamento responsável pelas compras abranja total controle sobre as requisições utilizadas para esse fim, garantindo que haja controle rigoroso do material adquirido e utilizado nesta casa legislativa, obedecendo o disposto no art. 37 da Constituição Federal. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ...”

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato nº **09/2019**, supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para a providências de alçada.

Xinguara, 20 de Agosto de 2019

**MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO**  
Controle Interno